



Prefeitura Municipal de Itabi
Secretaria Municipal de Administração Geral

Itabi/SE, 28 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 57/2023/GP/PMI

Ao Excelentíssimo Senhor
GERIVALDO ALVES DE RESENDE JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabi
Nesta Urbe
49870-000 Itabi/SE

Senhor Presidente,

Venho encaminhar a esta Casa Legislativa para a devida apreciação, o Projeto de Lei Municipal que **Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal aos municípios, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e da outras providências.**

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração aos membros e servidores que compõem a Câmara Municipal de Itabi.

Atenciosamente,

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal